



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador Uilma Resende

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 1397/2023  
Nº DE FOLHAS 015  
DATA: 15/08/2023  
HORA: 09 /HS 10 /MIN  
*Aguilera*  
ASSINATURA

**PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2023, 15 DE AGOSTO, DE 2023.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

**José Uilma da Silva Resende**  
**Vereador**  
**CPF: 655.690.913-00**

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Às \_\_\_\_\_ horas

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº 02  
PROCESSO Nº 1397/23  
DATA: 15/08/23  
HORA: 09 /HS 10 /MIN.  
RUBRICA: *Aguilera*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador Uilma Resende

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, referente José Uilma da Silva Resende à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de AGOSTO/2023**, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 15 de AGOSTO de 2023.

*Celso Antônio Silva Lopes*

**Ver. Celso Antônio Silva Lopes**  
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº 011  
PROCESSO Nº 1397/23  
DATA: 15/08/23  
HORA: 09 /HS 10 /MIN.  
RUBRICA: *[Assinatura]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete do Vereador UILMA RESENDE**

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES**  
**INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR**  
**RELATÓRIO**

<b>VEREADOR: JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE</b>		<b>PERÍODO: AGOSTO DE 2023</b>		
<b>DATA</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>VALOR</b>
15/08/2023	Jacio Calaço de Sousa	Av. Parnarama, nº 80, Bairro Sucessão, Timon-MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
15/08/2023	Thiago Adriano Oliveira Santos Guimaraes	Av Fortaleza, nº 478, bairro: Pln Formosa, Timon - MA.	NOTA FISCAL	RS2.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

Verba Indenizatória de **R\$5.000** (CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de AGOSTO/2023, perfazendo o total de **R\$ 5.000,00**(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 15 de AGOSTO de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255

CA: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
FOLHAS Nº 003  
PROCESSO Nº 1397/23  
DATA: 15/08/23  
HORA: 09 HRS 10  
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador Uilma Resende

# RECIBO

**R\$5.000,00**

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**, CNPJ N° **06.779.466/0001-13**, a importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de AGOSTO/2023**.

TIMON-MA, 15 de AGOSTO de 2023.

**José Uilma da Silva Resende**  
**Vereador**  
**CPF: 655.690.913-00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº 004  
PROCESSO Nº 1397/23  
DATA: 15 / 08 / 23  
HORA: 09 HRS 10 MIN.  
RUBRICA: [Handwritten Signature]

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **655.690.913-00**, com endereço profissional na Av. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon – MA, doravante denominado contratante, e, **THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES**, inscrito na OAB/PI 6756, com endereço profissional situado na Av. Fortaleza, nº 478 bairro: Planalto Formosa, Timon - MA, doravante denominado contratado, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de **ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA**, a ser prestado no mês de **AGOSTO** de 2023.

### II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

### III – DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

### IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

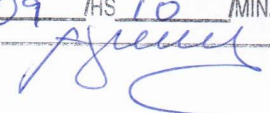
Timon (MA), 02 de AGOSTO de 2023.

  
THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES

Contratado

  
JOSE UILMA DA SILVA RESENDE

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº 006  
PROCESSO Nº 1397/23  
DATA: 15 / 10 / 23  
HORA: 09 /HS 10 /MIN.  
RUBRICA: 

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **655.690.913-00**, com endereço profissional na Av. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon – MA, doravante denominado contratado, e, de **JACIO CALAÇO DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 040.471.583-48, com Av. Parnarama, n 80, Bairro Sucessão, Timon - MA, doravante denominado contratado, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de ASSESSORIA, a ser prestado no mês de AGOSTO de 2023.

### II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

### III – DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

### IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

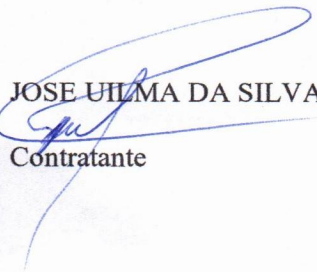
Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

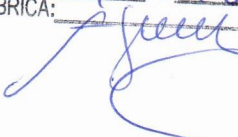
Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

Timon (MA), 02 de AGOSTO de 2023.

  
JACIO CALAÇO DE SOUSA

Contratado

  
JOSE UILMA DA SILVA RESENDE  
Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº 012  
PROCESSO Nº 2397/23  
DATA: 15 / 08 / 23  
HORA: 09 /HS 10 /MIN.  
RUBRICA: 

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.34.10  
2726X02726 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 2442-2 - TIMON  
CONTA: 20.237-9

FAVORECIDO: JOSE WILMA DA SILVA RESENDE  
CPF/CNPJ: 655.690.913-00  
VALOR: R\$ 5.000,00  
DEBITO EM: 18/08/2023

=====

DOCUMENTO: 081804  
AUTENTICACAO SISBB: D.212.12F.D30.067.B3B